



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA TERCEIRA REGIÃO**

Publicado em 15/10/10 no  
Diário Eletrônico da Justiça do  
Trabalho - DEJT (divulgado no dia  
útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e  
do Órgão Especial  
TRT-3ª Região

*Ana Cristina Carvalho de Menezes*  
Assessora da Diretoria Judiciária  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2010**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Júnia Joares Nader,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Wilméia da Costa Benevides, Titular da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora Federal do Trabalho Deoclecia Amorelli Dias nas Eg. 10ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 26.10 a 02.11.2010, com base no art. 66, § 2º do Regimento Interno; de 03.11 a 10.12.2010 em função de férias regimentais; e de 11.12 a 18.12.2010, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

II. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Orlando Tadeu de Alcântara, Titular da Vara do Trabalho de Itaúna, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira nas Eg. 2ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 31.10 a 07.11.2010, com base no art. 66, § 2º do Regimento Interno; de 08.11 a 08.12.2010 em função de férias regimentais; e de 09.12 a 16.12.2010, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Antônio Gomes de Vasconcelos, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Fernando Antônio Viégas Peixoto nas Eg. Turma Recursal de Juiz de Fora e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 05.10 a

Firmado por assinatura digital em 13/10/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES  
(Lei 11.419/2006).



**JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA TERCEIRA REGIÃO**

12.10.2010, com base no art. 66, § 2º do Regimento Interno; de 13.10 a 12.11.2010 em função de férias regimentais; e de 13.11 a 20.11.2010, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz João Bosco Pinto Lara, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Antônio Fernando Guimarães nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 22.10 a 21.11.2010 em função de férias regimentais; e de 22.11 a 29.11.2010, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

V. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Paulo Maurício Ribeiro Pires, Titular da 31ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora Federal do Trabalho Maria Laura Franco Lima de Faria nas Eg. 1ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 08.11 a 15.11.2010, com base no art. 66, § 2º do Regimento Interno; de 16.11 a 16.12.2010 em função de férias regimentais; e de 17.12 a 24.12.2010, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Denise Amâncio de Oliveira, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem nas Eg. 9ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 03.10 a 10.10.2010, com base no art. 66, § 2º do Regimento Interno; de 11.10 a 10.11.2010 em função de férias regimentais; e de 11.11 a 18.11.2010, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 07 de outubro de 2010.

**RICARDO OLIVEIRA MARQUES**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região*

Firmado por assinatura digital em 13/10/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES  
(Lei 11.419/2006).